



PROJETO DE LEI Nº _____/LEGISLATIVO

Denomina de Rua dos Taxistas a Rua “U”, de Rua dos Motoristas a Rua “Z”, de Rua dos Pedreiros a Rua “C”, de Rua dos Dentistas a Rua “D”, de Travessa dos Engenheiros a Travessa “J”, localizadas na Vila Marista II, no bairro Nova Santa Marta, nesta cidade.

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. João Kaus e EU sanciono e promulgo a seguinte,



PROJETO LEI

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na Vila Marista II, no Bairro Nova Santa Marta conforme abaixo se apresenta:

- I. I – Oficializa com a denominação de “Rua dos Taxistas” a Rua “U”, tendo o seu início na Rua dos Pintores e finaliza na Rua dos Pedreiros;
- II. II - Oficializa com a denominação de “Rua dos Motoristas” a Rua “Z”, tendo o seu início na Rua “13” e final na Av. Ulisses Guimarães;
- III. III - Oficializa com a denominação de “Rua dos Pedreiros” a Rua “C”, tendo o seu início na Rua Terezinha Werner com o final com a Rua “10”, na Vila Alto da Boa Vista;
- IV. IV - Oficializa com a denominação de Rua dos Dentistas” a Rua “D”, tendo o seu início na Av. Ulisses Guimarães e seu final na Rua “10”, Vila Alto da Boa Vista;
- V. V - Oficializa com a denominação de “Travessa dos Engenheiros” a Travessa “J”, tendo seu início entre a Rua dos Pintores e a Av. Ulisses Guimarães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro**

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB



JUSTIFICATIVA.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua dos Taxistas a Rua “U”, de Rua dos Motoristas a Rua “Z”, de Rua dos Pedreiros a Rua “C”, de Rua dos Dentistas a Rua “D”, de Travessa dos Engenheiros a Travessa “J”, localizadas na Vila Marista II, no Bairro Nova Santa Marta, com a finalidade de incluir as localidades no zoneamento urbano de nosso município.

Tais localidades não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências. Sendo a comunidade da Nova Santa Marta de grande extensão, com a nominação coletiva fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com o aumento da auto-estima em morar em uma rua com nome oficial.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro**

Ver. João Kaus
Bancada do PMDB

**Rua Vale Machado, 1415 - Santa Maria - RS - Cep: 97010-530
Telefone: (55) 3220-7200 Fax: (55) 3220-7208
Home Page: www.camara.sm-rs.gov.br
Email: cmvsm@camara-sm.rs.gov.br**